



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

PORTARIA Nº 139/2022 – GAB, 03 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à MAURISVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA NOLETO, auxiliar de serviços gerais, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à MAURISVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA NOLETO, inscrita no CPF sob o nº 611.840.593-06, matrícula nº 2013915, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 23/04/2022 à 20/10/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 86799160c12b6630e810e380fadccbce60a6d415

PORTARIA Nº 140/2022 – GAB, 03 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à LETÍCIA DE ARAÚJO COSTA, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à LETÍCIA DE ARAÚJO COSTA, inscrita no CPF sob o nº 030.562.403-28, matrícula nº 2006365, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 120 (cento e vinte) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 24/05/2022 à 21/09/2022, conforme requerimento acostado ao

processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: fa71f15bd7ef268d6096e4ac3d27090a2967b680

PORTARIA Nº 141/2022 – GAB, 03 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à RANNA CRISTINA DE SOUSA SARAIVA, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à RANNA CRISTINA DE SOUSA SARAIVA, inscrita no CPF sob o nº 059.928.613-00, matrícula nº 2009977, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 23/04/2022 à 20/10/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: efdc98b1f60ed40d372bc0c8f381eb81a3a44cd6

PORTARIA Nº 142/2022 – GAB, 03 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à SEBASTIANA DA SILVA SOUSA, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à SEBASTIANA DA SILVA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 033.664.033-14, matrícula nº 2014372, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

(cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 26/04/2022 à 23/10/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos três de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 03 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 407fe39c84d93930f06407a90e66cced94bb0b6a

PORTARIA Nº 151/2022 – GAB, 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à CAROLINE DA SILVA MATOS, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à CAROLINE DA SILVA MATOS, inscrita no CPF sob o nº 037.164.093-83, matrícula nº 2015704, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 26/05/2022 à 23/11/2022, conforme atestado médico e certidão de nascimento acostados ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: f7fa025470b7c5ff960a9b93aecd06b8b8f141b

PORTARIA Nº 152/2022 – GAB, 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à LUMA SOUZA SANTOS SILVA, agente administrativo, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à LUMA SOUZA SANTOS SILVA, inscrita no CPF sob o nº 066.842.043-00, matrícula nº 2011535, agente administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 30/05/2022 à 27/11/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: b8ac27261fd1057d007b1b959168ccac70142859

PORTARIA Nº 153/2022 – GAB, 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à KEILA LIMA SOBRINHO, auxiliar terapêutico, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à KEILA LIMA SOBRINHO, inscrita no CPF sob o nº 033.663.733-00, matrícula nº 2014572, auxiliar terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 30/05/2022 à 27/11/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 20 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3b15d2042c6f7be3f58067443d7447dfe28bf4c3

PORTARIA Nº 154/2022 – GAB, 22 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença- prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora EUDIRENE FERREIRA ALMEIDA, CPF nº 709.140.603-68, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 084-1, lotada na Secretaria Municipal Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2006 à 2011, a ser utilizada em 01/07/2022 à 29/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 22 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c39f967f5b63903273149f9f6e5772648148d53

PORTARIA Nº 160/2022 – GAB, 30 DE JUNHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico do interessado;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida ao servidor FRANCISCO SOARES BIO JÚNIOR, CPF nº 096.954.193-72, técnico de enfermagem, matrícula nº 2010199, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao período aquisitivo de 2011 a 2016, a ser utilizada em 01/07/2022 a 29/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 30 de junho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 1142b3d6d6b4a3589cdc85946d2a95f933eb8b46

PORTARIA Nº 201/2022 – GAB, 06 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora MARIA LUIZA AMORIM MELO RIBEIRO, CPF nº 236.240.353-04, professora, matrícula nº 20494, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2002 a 2007, a ser utilizada em 01/08/2022 a 29/10/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: cc99aca35497b50535d3f0777e68f850386e375a

PORTARIA Nº 202/2022 – GAB, 06 DE JULHO DE 2022.

HOMOLOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, ESTADO DO MARANHÃO, RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, considerando o pedido de licença-prêmio formulado através de requerimento, com fundamento nos artigos 144 a 147 da Lei Municipal nº 04/90, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda, devidamente comprovado a existência de período aquisitivo e concedido pelo superior hierárquico da interessada;

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR, a licença-prêmio concedida à servidora DELCILENE LOBO MACIEL, CPF nº 516.205.533-68, agente administrativo, matrícula nº 002251-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, relativo ao período aquisitivo de 2012 a 2017, a ser utilizada em 16/06/2022 a 16/09/2022.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16/06/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2022.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 102b1220ceb73f78ade014194ee4f9b1bf959617

PORTARIA Nº 203/2022 – GAB, 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à MARIA DA SILVA COSTA, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à MARIA DA SILVA COSTA, inscrita no CPF sob o nº 883.419.843-34, matrícula nº 2008712, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 18/06/2022 à 14/12/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 9dfa8efb88cf058a565dfdd015a47c7904d325a4

PORTARIA Nº 204/2022 – GAB, 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à ANDRESA DE SOUSA GONÇALVES, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ANDRESA DE SOUSA GONÇALVES, inscrita no CPF sob o nº 069.275.573-00, matrícula nº 2015512, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 27/06/2022 à 23/12/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 3ddd9dcb8bb3c370091ea82959da384938870e96

PORTARIA Nº 205/2022 – GAB, 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à MARIA ANTONIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 603.060.103-21, matrícula nº 2014284, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 04/05/2022 à 30/10/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.
Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 8338905d08ca4475419b76416270e87f646ace19

PORTARIA Nº 206/2022 – GAB, 06 DE JULHO DE 2022.

“Concede licença-maternidade à ROSÂNGELA DE SOUSA BARROS, professora, do quadro da Secretaria Municipal de Educação.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER licença-maternidade à ROSÂNGELA DE SOUSA BARROS, inscrita no CPF sob o nº 993.059.923-15, matrícula nº 2011710, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica estabelecida a concessão pelo período de 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade para a funcionária supracitada, lotada na Secretaria elencada, do período de 18/06/2022 à 14/12/2022, conforme certidão de nascimento acostada ao processo administrativo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data supracitada.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos seis de julho de dois mil e vinte e dois.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 06 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 66831b154a787dc4fd9e5ae18e09a3731e8eae50

PORTARIA Nº 252/2022 – GAB, DE 19 DE JULHO DE 2022.

“EXONERA A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido da servidora MARCELA CRISTINA COSTA SOARES, CPF Nº 650.717.603-63, do cargo de agente administrativo, nomeada mediante portaria nº 621/2019, de 02 de dezembro de 2019, inscrita na matrícula nº 2006230.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 13/07/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 19 de julho de 2022.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: ea329e470ffb5b4c976c71010ef9a75d2e8e7728

PORTARIA Nº 259/2022 – GAB, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

“NOMEAR OS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA O PAGAMENTO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros da Comissão de avaliação para o pagamento de Precatórios do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF do Município de Barra do Corda-MA, criado pelo Decreto Municipal nº 87/2022, tendo como integrantes os servidores públicos:

1. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR, titular e

PEDRO WYKLEN LIMA DE ALMEIDA, suplente;

2. FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: EVA SILVA LOPES, titular e IJÂNITA SOARES DE SOUSA, suplente;

3. CÂMARA DOS VEREADORES: AUREAN DE LIMA BARBALHO, titular e MARIA IZEUNETE CARLOS DOS SANTOS BATISTA, suplente;

4. COMISSÃO A CÉSAR O QUE É DE CÉSAR: JOSEANE SILVA LOPES, titular e RICARDO SANTANA PACHECO, suplente;

5. SINDICATO REPRESENTATIVO DA CATEGORIA DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (SINPROEEMMA): JAILE ANTONIO LOPES DOS SANTOS MACHADO, titular e JARDEL WYLYAMY MELÃO DA SILVA, suplente;

6. CONSELHO MUNICIPAL CACS FUNDEB: SUÉLEN GOMES MILHOMEM MACIEL, titular e FRANCIMAR GOMES ARAÚJO, suplente.

7. ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES DE BARRA DO CORDA: ANTÔNIA LÚCIA MARTINS VIEIRA DE SOUSA, titular e INÁCIO ROCHA DA SILVA, suplente;

8. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: RONNY PETHERSON ROCHA VIEIRA, titular e GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA, suplente;

9. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: MARCUS VINICIUS FERREIRA DE SOUSA FROTA, titular e LUÍS AUGUSTO BONFIM NETO, suplente;

10. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME): PAULO SILVA DE LIMA, titular e WERLÂNIDA OLIVEIRA SOBRINHO, suplente;

11. REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS: ELANIA DA MOTA PINHEIRO, titular e MARLENE DE ANDRADE SILVA, suplente;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Barra do Corda - MA, 02 de agosto de 2022.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: e38ae43d9d657e7dc6470004e03253aacde331b3

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2022 – PMBC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.757/2022

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para compras de contratação de pessoa (s) jurídica (s) para serviço de aluguel de palco, som, iluminação e Grid na cidade de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2030.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2030. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 12.361.1012.2093.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2093. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.141.194,78 (um milhão, cento e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 18 de agosto de 2022 às 10h:00 min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 02 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: bdf245ac73acabef8b1c19c1b4198ef29ef434d8

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022 – PMBDC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de prestação de serviços de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) à Av. José Delfino de Meneses, próximo à Escola CAIC E À UEMA, Bairro Altamira, Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 952.321,73 (novecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais, setenta e três centavos). Dotação Orçamentária: 10.301.1010.1003.0000. Projeto de atividade 1003. Elemento de Despesas 4.4.90.51. Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 22 de agosto de 2022, às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00min. Barra do Corda – MA, 01 de agosto de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: aa1b978ad47336955c32e7558ca24566eb17c40c

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 71/2022 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 46/2022 – Dispensa de Licitação nº 04/2022. TERMO ADITIVO Nº 01/2022. Objeto contratação de empresa prestação de serviço de Licença de uso de Softwares de publicação/hospedagem de dados para atender as Leis 12.527/201 e Lei Complementar 131/2009, para atender as necessidades do município de Barra do Corda – MA. Contratado: FSS ENTRETENIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.200.459/0001-18. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e gestão. Importa o presente termo aditivo a alteração da Cláusula sétima do contrato nº. 46/2022, e primeiro termo aditivo alterando o prazo de vigência de 28 de janeiro de 2022 a 28 de julho de 2022, para 28 de janeiro de 2022

a 28 de setembro de 2022. DATA: Barra do Corda (MA), 25 de julho de 2022. ASS: MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão /Barra do Corda – MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: c308db8613b0804836bf62c1ac96d6f454fea688

EXTRATO DE CONTRATO N.º 402/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1215/2022 Espécie: Inexigibilidade de licitação nº. 006/2022, com fundamento no caput do art. 25, inciso I da Lei nº. 8.666/1993; Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de Curso de Inglês para 8º e 9º ano com material didático e plataforma para atendimento as demandas da Rede de Ensino zona urbana e rural do município de Barra do Corda/MA; Contratado: Belvedere Cursos de Idiomas Ltda, CNPJ nº. 42.468.487/0001-81; Contratante: Município de Barra do Corda/MA, através da Secretaria Municipal de Educação/FME, CNPJ nº. 18.172.388/0001-73. Valor: R\$ 736.560,00 (Setecentos e trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais); Recurso: Dotação Orçamentária: 12.361.1023.2131.0000; Projeto de Atividade: 2131; Elemento de Despesa: 3.3.30.30 e 3.3.90.39; Vigência do contrato: 12 (doze) meses; Data: Barra do Corda/MA, 1º de agosto de 2022. Ass.: Maria Edivanira Pereira da Silva, Coordenadora de Receita e Despesas e Abdiel Ramon do Nascimento Júnior, Secretário Municipal de Educação.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 12c36525c166d8c744e9389a64b53a93b6689580

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.08.02 18:08:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil